# PARECER DO CONTROLE INTERNO

## Nº 017.A/2025-CI/PMNT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1300301/25/.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 21-2025, fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**FAVORECIDO:** JOSE BRUNO FARIAS DE SOUZA, CPF Nº 718.643.002-30

**EXECUTOR:** Comissão de Contratação.

**OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) e ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na: Av. Barão do Rio Branco, S/N, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, Nova Timboteua, Para, Cep: 68730-000.

**FUNDAMENTOS:**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além de seguir a Constituição Federal, adotam-se as melhores práticas, garantindo total conformidade com as normas legais. As disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas obrigatórias de Direito Público, são rigorosamente atendidas.

A Controladoria Geral do Município de Nova Timboteua/PA, regulamentada pela Resolução nº 7739/2005/TCM/PA, que visa dar cumprimento as atribuições instituídas pelo Artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, de 02 de abril de 1990, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Nova Timboteua/PA, e através da Portaria Nº 022/2025/GP/PMNT, de 02 de janeiro de 2025, que designa servidor para o exercício da função de Controlador Geral, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

A análise do presente processo foi realizada com base na documentação encaminhada pelo Departamento de Licitação, a qual abrange os elementos necessários para aferir a regularidade do procedimento.

**RELATÓRIO:**

Versa o presente parecer acerca do pedido originário de solicitação de despesa da **Secretaria Municipal de Saúde** de Nova Timboteua / PA, objetivando Locação de um imóvel para o funcionamento do CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) e ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na: Av. Barão do Rio Branco, S/N, ao lado do Mercado São José, bairro Vila Alta, Nova Timboteua, Para, Cep: 68730-000, para atender a Demanda da **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

1. Documento de oficialização de Demanda emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. Pedido de elaboração laudo de avaliação de imóvel;
3. Resposta do departamento de engenharia;
4. Laudo de avaliação locatícia;
5. Certidão de Disponibilidade de Imóveis Públicos;
6. Ofício nº 43/2025, Proposta de Locação de imóveis de propriedade;
7. Termo de Aceite de Locação, RG e CPF do Proprietário do imóvel, Comprovante de Residência, Documento do Imóvel (Contrato de Compra e Venda de Imóvel Urbano), Dados Bancários;
8. Ofício nº 44/2025, Pedido de Disponibilidade Orçamentária;
9. Despacho do departamento de contabilidade, informando a disponibilidade orçamentária;
10. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira do ordenador;
11. Justificativa Técnica da Singularidade do Imóvel;
12. Termo de Referência;
13. Justificativa da escolha do locador;
14. Justificativa de Preço;
15. Designação do Fiscal de Contrato;
16. Portaria de nomeação nº 012/2025 do Ordenador;
17. Ofício nº 43/2025 solicitação abertura do Processo Administrativo ao Gabinete;

18. Termo de Autorização;
19. Termo de Abertura de Processo Administrativo;
20. Despacho do ordenador, solicitação abertura do Processo Administrativo ao Agente de Contratação;
21. Termo de Autuação de Processo Administrativo;
22. Portaria que designa os agentes de contratação e membros da comissão;
23. Minuta de Contrato;
24. Despacho do Processo para avaliação jurídica;
25. Parecer Jurídico;
26. Despacho e solicitação de análise ao Controle Interno;

**CONCLUSÃO:**

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade dos atos da fase preparatória do Processo Administrativo Nº 1300301/25/, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 007 de 22 de janeiro de 2024, que trata do Processo de Contratação Direta e Decreto nº 015 que dispõe sobre a autorização para adesão de ata.

Após analisar a documentação de habilitação, aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

**I –** Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei N° 14.133/2021, Art. 74, V e do Decreto Nº 007 de 22 de janeiro de 2024.

**II –** Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade. Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Conforme o art. 94 da Lei Nº 14.133/2021, a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição essencial para a validade jurídica do contrato e de seus aditamentos. Dessa forma, recomenda-se que a divulgação ocorra dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

É o parecer que submeto à Autoridade Superior para apreciação.

Nova Timboteua/PA, 17 de janeiro de 2025.

Marcella de Araujo Souza dos Santos:01569191255
Assinado de forma digital por Marcella de Araujo Souza dos Santos:01569191255

**MARCELLA DE ARAUJO SOUZA DOS SANTOS**
Portaria nº 022/2025/GP/PMNT
Controle Interno Municipal

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA:48676012253
Assinado de forma digital por ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA:48676012253